



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 88/2022
De 02 de maio de 2022

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a Wesley Bispo dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

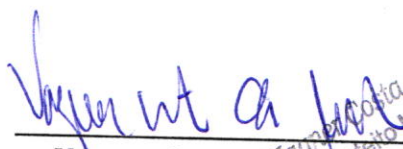
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor (a) **WESLEY BISPO DOS SANTOS** portador (a) do CPF:031.906.615-02, ocupante do cargo de Motorista categoria "D".

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 02 DE MAIO DE 2022.


Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal